



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual nº 9.695 de 25/11/88
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG
Tel: (35) 3341-3500 – Fax: 3341-1078 – Cel. Secretário-Executivo (35) 9954-1078
HOME PAGE: www.amagmunicipios.com.br e-mail: amag@estancias.com.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2008

DECRETA LUTO OFICIAL


O Presidente da AMAG, no uso de suas atribuições e de acordo com os Estatutos vigentes

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de três dias no âmbito da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas, em razão do falecimento do funcionário Benedito Marcelino, há mais de trinta anos contador, tesoureiro e coordenador de serviços de máquinas da entidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu, 7 de março de 2008.


Yuri Vaz de Oliveira
Presidente da AMAG

Aiuruoca, Alagoa, Arantina, Baependi, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Cambuquira, Carmo de Minas, Carvalhos, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cristina, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Lambari, Liberdade, Minduri, Olaria, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Passa Vinte, Pouso Alto, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas, Virgínia.